



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RS

TERMO ADITIVO Nº 01/2024/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/RS

Processo nº 08430.004296/2020-31

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2021, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL,
E A EMPRESA FACHINELI COMUNICACAO LTDA**

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0037-47), com sede na Avenida Ipiranga, 1365, Bairro Azenha, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Senhor **EDUARDO GONZALEZ TAVARES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, com delegação de competência que confere a Portaria nº 17.889, de 23 de março de 2023, do Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e empresa **FACHINELI COMUNICACAO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.804.362/0001-47**, sediada na AV. Maranhão 1320, Sala 101 e 102, B: Santa Maria, Uberaba-MG, neste ato pelo(a) **Alex Alain Matos Fachineli**, portador(a) da Carteira de Identidade nº : 11.038.819 PC MG e CPF nº: 012.516.756-38, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 08430.004296/2020-31, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Contrato nº 15/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos da cláusula Segunda do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de **08/03/2024 a 07/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200372

Fonte: 010000000000

Elemento de Despesa: 339040

PI:PF99900TI22

DDO: 97/2024

CLÁUSULA TERCEIRA

Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA

Ratifica-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

EDUARDO GONZALEZ TAVARES
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional Substituto- SR/PF/RS

ALEX ALAIN MATOS FACHINELI
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **Alex Alain Matos Fachineli, Usuário Externo**, em 29/02/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GONZALEZ TAVARES, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 28/02/2024, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME PERES VIDAL, Gestor de Contrato**, em 06/03/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MATTEOLI GUTTMAN BICHO, Agente de Polícia Federal**, em 06/03/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34083279&crc=2600B5A8.
Código verificador: **34083279** e Código CRC: **2600B5A8**.